



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

Ass. \_\_\_\_\_

14/09

# Projeto de Lei Ordinária

## N.º 119/2019

CM/TS  
Fl. 01  
Rub. \_\_\_\_\_

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.739,99 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

### AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2019.**

Tangará da Serra, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcilito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.739,99 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Suplementar visa adequar orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura com objetivo de efetivar a devolução de saldo e rendimento em conta específica do convênio nº 079/2014/SECID-MT – **Cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta**, possibilitando finalização da prestação de contas através do sistema específico junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo em 31/12/2018, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A Abertura de Crédito Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633



CM/TS  
7.03  
2.0.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Justificativa: Considerando a Notificação nº 241/2019-SAAS/CCONV, informado do prazo da Instrução Normativa 001/2015 do Governo Estadual de Mato Grosso que prevê 30 dias para finalização e prestação de contas juntamente com a devolução de saldo e rendimento em conta específica do convênio após o término da vigência do mesmo, sob pena de abertura de tomada de contas especial, bem como, pela proximidade do vencimento do DAR – Documento de Arrecadação, que está para o próximo dia 30/09/2019, justificando assim a Urgência Especial.

Respeitosamente,

Engº. RENATO R. GOUVEIA  
Prefeito Municipal em exercício

Edson Vicente da Costa  
Matrícula 633



Fl. 14  
Rub. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.739,99 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.623.316,15

Para:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.684.056,14

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 60.739,99 (**Sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos**), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2024			60.739,99
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0324055000	60.739,99
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
R\$ 60.739,99 (Sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro em conta específica** conforme relatório anexo, expedido pela Contabilidade Municipal o qual faz parte integrante dessa Lei.

**Edson Vicente da Costa**  
 Matrícula 633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa adequar orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura com objetivo de efetivar a devolução de saldo e rendimento em conta específica do convênio nº 079/2014/SECID-MT – Cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta, possibilitando finalização da prestação de contas através do sistema específico junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
Engº. RENATO R. GOUVEIA  
Prefeito Municipal em exercício



CM/TS  
Fl. 02  
Rub. 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Demonstrativo de Disponibilidade Financeira por Fonte de Recursos - em 31/12/2018

COBERTURA FINANCEIRA EM 31/12/2018

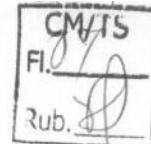
COBERTURA DA FEIRA VILA ALTA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Compromissos por liquidação 8211301	Compromissos por relação 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
36597.1	R\$ 60.443,70	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.443,70	0324055000
36597.1	R\$ 298,29	0324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298,29	0324055000
							R\$ 60.739,99	

*Franco Antônio Oliveira*  
Chefe de  
ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



MEMO Nº 296/SEAPA/2019	DATA: 16/09/2019 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
---------------------------	---

PROTOCOLO Nº28632/2019

Ao Ilmo.

Sr. Júlio Cesar Gomes da Silva

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Ref.: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 004/SEAPA/2019.

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste encaminhar um Projeto de Lei com objetivo de solicitar a Abertura de Crédito Adicional, a partir de superávit financeiro de conta específica do convênio 079/2014 – Construção da cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta.

Considerando a obrigatoriedade de o município na prestação de contas final realizar a devolução da proporcionalidade do saldo dos rendimentos da aplicação dos recursos do convênio, ao concedente;

Considerando que o município já foi notificado para realizar tal devolução;

Considerando que após apuração dos valores a serem devolvidos, o Departamento de Contabilidade emitiu o DAR – Documento de Arrecadação, para fins da referida devolução com vencimento para a data de 30/09/2019;

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura, não dispõe no orçamento atual o valor necessário para efetivação de empenho para liquidar o referido documento;

Solicitamos a apreciação do presente projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Tec. Mec. Agri. Ander Santos  
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Nº: 004/SEAPA/2019

Secretaria: 10

Especificação:

( X ) Suplementar

( ) Especial – Natureza de Despesa

Formalização:

( X ) Projeto de Lei

( ) Decreto

**Justificativa da Abertura de crédito:** Considerando a conclusão da obra objeto do convênio 079/2014 – Construção da cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta, considerando que faz parte da prestação de contas a devolução da proporcionalidade dos rendimentos da aplicação dos recursos do convênio ao concedente, vimos por meio deste, solicitar abertura de crédito especial, a partir de superávit financeiro de conta específica do convênio, visando disponibilizar os recursos orçamentários para efetivação do processo de empenho e devolução do saldo de rendimento da aplicação existente na conta do referido convênio até a data de 31 de dezembro de 2018.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	Departamento mantido	Un	01	01	00

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária					
1123	Indenizações e Restituições	44.90.93.03	0324055000	20.316,15	81.056,14	60.739,99
Total do Projeto/Atividade						60.739,99

Justificativa da redução:

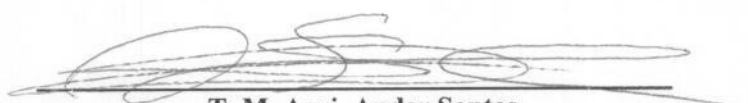
### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	---------	---------------	---------------	-----------

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------------	--	----------------------	-------	----------------	----------------	-----------

Tangará da Serra - MT, 13 de setembro de 2019.

  
T. M. Agri. Ander Santos  
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 16/09/2019**

Programa Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.450.000,00	1.408.000,00	845.198,23	838.238,03	845.198,23	838.238,03	796.793,04	796.793,04	48.405,19	563.801,77
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA	1.450.000,00	1.408.000,00	845.198,23	838.238,03	845.198,23	838.238,03	796.793,04	796.793,04	48.405,19	563.801,77
FICHA 1114	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 1115	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	1.007.000,00	1.007.000,00	686.772,11	686.772,11	686.772,11	686.772,11	665.368,16	665.368,16	21.403,95	320.227,89
FICHA 1116	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIÇÕES PATRONAIS	51.500,00	51.500,00	30.165,36	30.165,36	30.165,36	30.165,36	26.290,79	26.290,79	3.874,57	21.334,64
FICHA 1117	3.1.90.16.00-0.1.00.000000-000-OUTRAS DESPESAS VARI	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
FICHA 1118	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	180.000,00	180.000,00	9.324,30	9.324,30	9.324,30	9.324,30	9.324,30	9.324,30	0,00	145.675,70
FICHA 1119	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIÇÕES PATRONAIS	102.000,00	102.000,00	81.154,33	81.154,33	81.154,33	81.154,33	64.987,86	64.987,86	16.166,47	20.845,67
FICHA 1120	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	15.000,00	23.000,00	18.830,00	18.830,00	18.830,00	18.830,00	18.830,00	18.830,00	0,00	4.170,00
FICHA 1121	3.3.90.30.23-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	17.000,00	6.484,81	2.444,53	6.484,81	2.444,53	2.444,53	2.444,53	4.040,28	10.515,19
FICHA 1122	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	10.000,00	5.000,00	2.558,08	1.232,64	2.558,08	1.232,64	1.232,64	1.232,64	1.325,44	2.441,92
FICHA 1123	3.3.90.39.63-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	31.000,00	10.000,00	3.941,32	2.478,83	3.941,32	2.478,83	2.478,83	2.478,83	1.462,49	6.058,68
FICHA 1124	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	4.000,00	4.000,00	611,99	480,00	611,99	480,00	480,00	480,00	131,99	3.388,01
FICHA 1493	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMP	0,00	25.000,00	5.355,93	5.355,93	5.355,93	5.355,93	5.355,93	5.355,93	0,00	19.644,07
	DETERMINADO										
Programa	0010	0,00	1.623.316,15	658.136,60	170.220,60	658.136,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	462.908,00	965.179,55
Proj.Atividade	2024	1.074.500,00	1.623.316,15	658.136,60	170.220,60	658.136,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	462.908,00	965.179,55
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECO										
	NORMA SOLIDÁRIA										
FICHA 1125	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
FICHA 1126	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
FICHA 1127	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1128	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1129	3.3.90.14.02-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	5.000,00	4.400,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	3.460,00	0,00	940,00
FICHA 1130	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	19.600,00
FICHA 1131	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
FICHA 1132	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00	69.000,00	52.911,00	42.927,00	52.911,00	42.927,00	37.935,00	37.935,00	14.976,00	16.089,00
FICHA 1133	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000-OBRIAS E INSTALACOES	110.000,00	109.950,00	97.145,81	97.145,81	97.145,81	97.145,81	97.145,81	97.145,81	0,00	12.804,19
FICHA 1134	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000-OBRIAS E INSTALACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1396	4.4.90.51.00-0.1.24.055000-000-OBRIAS E INSTALACOES	520.000,00	513.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.500,00
FICHA 1499	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRIÇÕES TRIBUTARIA	0,00	100,00	95,96	85,96	95,96	85,96	85,96	85,96	0,00	14,04

CMIS  
Fl.   
Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2019 ATÉ 16/09/2019**

Programa	Proj. Atividade	Código	Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0910	A	0000	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E REND	1.074.500,00	1.623.316,15	658.136,60	658.136,60	170.220,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	492.908,00	965.179,55
		2034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECO NOMIA SOLIDÁRIA	1.074.500,00	1.623.316,15	658.136,60	658.136,60	170.220,60	170.220,60	165.228,60	165.228,60	492.908,00	965.179,55
			CONTRIBUTIVAS										
			FICHA 1533 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE	0,00	112.500,00	87.327,12	87.327,12	0,00	0,00	0,00	0,00	87.327,12	25.172,88
			FICHA 1534 4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE	0,00	400.000,00	390.604,88	390.604,88	0,00	0,00	0,00	0,00	390.604,88	9.395,12
			FICHA 1711 4.4.90.93.00-0.1.24.055000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	6.500,00	5.885,68	5.885,68	5.885,68	5.885,68	5.885,68	5.885,68	0,00	614,32
			FICHA 1723 4.4.90.93.03-0.3.24.055000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	20.316,15	0,00	0,00
			FICHA 1732 4.4.90.93.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		0015	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.706.749,00	1.219.249,00	880.314,96	880.314,96	422.335,84	422.335,84	419.929,08	419.929,08	460.385,88	338.934,04
		2021	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLANTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE	694.749,00	334.749,00	246.177,00	246.177,00	120.407,50	120.407,50	120.407,00	120.407,00	125.770,00	88.572,00
			FICHA 1135 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE	140.000,00	180.000,00	133.761,90	133.761,90	120.407,00	120.407,00	120.407,00	120.407,00	13.354,90	46.238,10
			FICHA 1136 4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE	554.749,00	154.749,00	112.415,10	112.415,10	0,50	0,50	0,00	0,00	112.415,10	42.333,90
		2022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	405.000,00	405.000,00	310.745,16	310.745,16	125.810,63	125.810,63	125.810,63	125.810,63	184.934,53	94.254,84
			FICHA 1137 3.3.90.30.39-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	201.371,55	201.371,55	84.577,04	84.577,04	84.577,04	84.577,04	116.794,51	48.628,45
			FICHA 1138 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	150.000,00	150.000,00	107.437,33	107.437,33	39.297,31	39.297,31	39.297,31	39.297,31	66.140,02	42.562,67
			FICHA 1139 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.000,00	5.000,00	1.936,28	1.936,28	1.936,28	1.936,28	1.936,28	1.936,28	0,00	3.063,72
			CONTRIBUTIVAS										
		2023	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DESDE O INÍCIO DO ANO	607.000,00	479.500,00	323.392,80	323.392,80	176.117,71	176.117,71	173.711,45	173.711,45	149.681,35	156.107,20
			FICHA 1140 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	0,00	5.925,00
			FICHA 1141 3.3.90.30.06-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	140.689,24	140.689,24	76.061,58	76.061,58	74.109,07	74.109,07	66.580,17	59.310,76
			FICHA 1142 3.3.90.39.12-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	350.000,00	261.500,00	176.828,56	176.828,56	96.181,13	96.181,13	95.727,38	95.727,38	81.101,18	84.671,44
			FICHA 1143 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			FICHA 1416 3.3.90.40.10-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	6.000,00	4.800,00	4.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.000,00	1.200,00
			<b>TOTAL</b>	4.231.249,00	4.251.565,15	2.383.649,79	2.383.649,79	1.430.794,47	1.430.794,47	1.381.950,72	1.381.950,72	1.001.699,07	1.867.915,36

CM/TS  
 Fl. 10  
 Rub. 10



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

NOTIFICAÇÃO Nº 241/2019- SAAS/CCONV

Notificante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	
Notificado: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	
Convênio nº: 079/2014	Prestação de Contas nº: 215448/2019
Valor/Quantidade: R\$ 1.053.755,57	
Período: 12/06/2014 À 17/05/2019	
Assunto: Prestação de Contas Final	

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a),

Analisando a prestação de conta do convênio em tela, para a realização da "Construção da Cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta", que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 72, da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, temos:

- 1) A conveniente deverá reencaminhar **a nota fiscal de n. 8 com o número do convênio no corpo da nota**, conforme art. 60 alínea "e" da INC 001/2015;
- 2) A conveniente deverá recolher o valor R\$ 57,73, dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, conforme art. 20 inciso XX da INC 001/2015, nos períodos conforme tabela abaixo e memória de cálculo da rentabilidade da aplicação em poupança, em anexo:

De	Até	Valor Original	Rendimento
07/07/2017	17/08/2017	10.493,93	57,73

- 3) Informar em relação a empresa vencedora da primeira parte do convênio o motivo da empresa não terminar a execução, e neste caso enviar também se for o caso a rescisão contratual bem como a publicação da mesma.

**Resumo valores do convênio:**

O valor total do convênio é de 1.053.755,57, composto pelo valor 872.228,93 do concedente e 181.526,64 da contrapartida e considerando o depósito de 91.526,64 na conta do convênio, e o valor de 90.000,00, foi pago diretamente pela conta da prefeitura.

O saldo da conta do convênio, até maio de 2019 é de 61.502,96, considerando este saldo, é claro que o saldo hoje é maior, porém partindo deste valor.

Considerando a proporcionalidade de que trata o artigo 66, parágrafo único da INC 001/2015, a contrapartida representa 17,23% do total do convênio, considerando o saldo a prefeitura tem direito ao valor de 10.594,89 e devolver o valor de 50.908,07 mais os rendimentos posteriores, como tem o valor a ser devolvido do item 2, o valor a ser devolvido é de 50.908,07 (+) 57,73 = 50.965,80.

Portanto o valor a ser **devolvido é de R\$ 50.965,80 mais os rendimentos posteriores, conforme orientação abaixo:**

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br

GM/IS  
Fl. 2  
Rub. 1

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>TANGARA DA SERRA PREF. MUNICIPAL</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>03.788.239/0001-66</b>		<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 13092019 084303</b>	
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>AV BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA. TANGARÁ DA SERRA/MT</b>		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>		20 - CODG. MUNIC. <b>260002</b>	21 - PERÍODO REF. <b>09/2019</b>	22 - DATA VENCTO. <b>30/09/2019</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>032/05.140.932-03</b>
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>DEVOLUCAO DE SALDO DE CONV.EX.ANT-SECID.</b>		25 - CÓDIGO <b>4533</b>		26 - VALOR <b>57,73</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Código da Sub-receita: 4533 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO EX.ANTERIORES</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>	
Convênio SECID MT nº 079/2014/SECID. Ref. item 02 da notificação SINFRA-MT nº 241/2019-SAAS/C CONV, pela não aplicação financeira dos recursos do convênio.  Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
		JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
		T.S.E.		30 - VALOR <b>0,00</b>	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>57,73</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Via Arrecadação

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002  
**8585000000-2 57730123201-6 90930453303-4 20514093203-1**



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>TANGARA DA SERRA PREF. MUNICIPAL</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>03.788.239/0001-66</b>		<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 13092019 084303</b>	
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>AV BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA. TANGARÁ DA SERRA/MT</b>		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>		20 - CODG. MUNIC. <b>260002</b>	21 - PERÍODO REF. <b>09/2019</b>	22 - DATA VENCTO. <b>30/09/2019</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>032/05.140.932-03</b>
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>DEVOLUCAO DE SALDO DE CONV.EX.ANT-SECID.</b>		25 - CÓDIGO <b>4533</b>		26 - VALOR <b>57,73</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Código da Sub-receita: 4533 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO EX.ANTERIORES</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>	
Convênio SECID MT nº 079/2014/SECID. Ref. item 02 da notificação SINFRA-MT nº 241/2019-SAAS/C CONV, pela não aplicação financeira dos recursos do convênio.  Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
		JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
		T.S.E.		30 - VALOR <b>0,00</b>	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>57,73</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Via Contribuinte

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002  
**8585000000-2 57730123201-6 90930453303-4 20514093203-1**



CM/IS  
Fl. 13  
RUB. 20

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>TANGARA DA SERRA PREF. MUNICIPAL</b>		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b> • 13092019 144554	
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>AV BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA. TANGARÁ DA SERRA/MT</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>03.788.239/0001-66</b>	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	20 - CODG. MUNIC. <b>260002</b>	21 - PERÍODO REF. <b>09/2019</b>	22 - DATA VENCTO. <b>30/09/2019</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>032/05.177.140-12</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>DEVOLUCAO DE SALDO DE CONV.EX.ANT-SECID.</b>		25 - CÓDIGO <b>4533</b>		26 - VALOR <b>51.626,37</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Código da Sub-receita: 4533 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO EX.ANTERIORES</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>	
Devolução de saldo da concedente convênio SECID MT nº 079/2014/SECID objeto "construção da cobertura da feira do produtor da Vila Alta", conf. notificação SINFRA MT nº 241/2019-SAAS/CCONV e memo SEPLAN-TGA nº 800/2019.  Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
		JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
		T.S.E.		30 - VALOR <b>0,00</b>	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>51.626,37</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Via Arrecadação

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

85890000516-8 26370123201-4 90930453303-4 20517714012-0



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>TANGARA DA SERRA PREF. MUNICIPAL</b>		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b> 13092019 144554	
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>AV BRASIL, 2351 - JARDIM EUROPA. TANGARÁ DA SERRA/MT</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>03.788.239/0001-66</b>	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	20 - CODG. MUNIC. <b>260002</b>	21 - PERÍODO REF. <b>09/2019</b>	22 - DATA VENCTO. <b>30/09/2019</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>032/05.177.140-12</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>DEVOLUCAO DE SALDO DE CONV.EX.ANT-SECID.</b>		25 - CÓDIGO <b>4533</b>		26 - VALOR <b>51.626,37</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Código da Sub-receita: 4533 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO EX.ANTERIORES</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>	
Devolução de saldo da concedente convênio SECID MT nº 079/2014/SECID objeto "construção da cobertura da feira do produtor da Vila Alta", conf. notificação SINFRA MT nº 241/2019-SAAS/CCONV e memo SEPLAN-TGA nº 800/2019.  Senhor Contribuinte: Este Documento de Arrecadação, só será quitado após o seu ingresso no Sistema de Arrecadação Fazendário. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
		JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
		T.S.E.		30 - VALOR <b>0,00</b>	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>51.626,37</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA			

Via Contribuinte

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

85890000516-8 26370123201-4 90930453303-4 20517714012-0





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Demonstrativo de Disponibilidade Financeira por Fonte de Recursos - em 31/12/2018

**SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018**

**COBERTURA DA FEIRA VILA ALTA**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometid os por liquidação 8211301	Comprometid os por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
36597-1	R\$ 60.443,70	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.443,70	0324055000
36597-1	R\$ 296,29	324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 296,29	0324055000
							<b>R\$ 60.739,99</b>	

*Fátima Amador Oliveira*  
Contador  
CRC-MT 008584/O-7

CM/IS  
Fl. 12  
Rub. 2



**Extrato conta corrente**

Ciente - Conta atual

Agência 7138-2  
Conta corrente 36597-1 PMTS COBERT FEIRA VILA  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/09/2018		Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2019		Resgate Fundo BB	92.500	11.039,62 C	
13/09/2019		Resgate Fundo BB	92.501	51.331,13 C	
13/09/2019		SALDO			62.370,75 C
Saldo					62.370,75 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/09/2019
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2019
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO CLASSICO					51.331,13
S PUBLICO SUPREMO					11.039,62

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Resgate feito*